

O QUE É O PLANO RIO GRANDE



É uma iniciativa estratégica estabelecida pelo governo para enfrentar as consequências **sociais, econômicas e ambientais** dos eventos climáticos severos ocorridos em 2023 e 2024



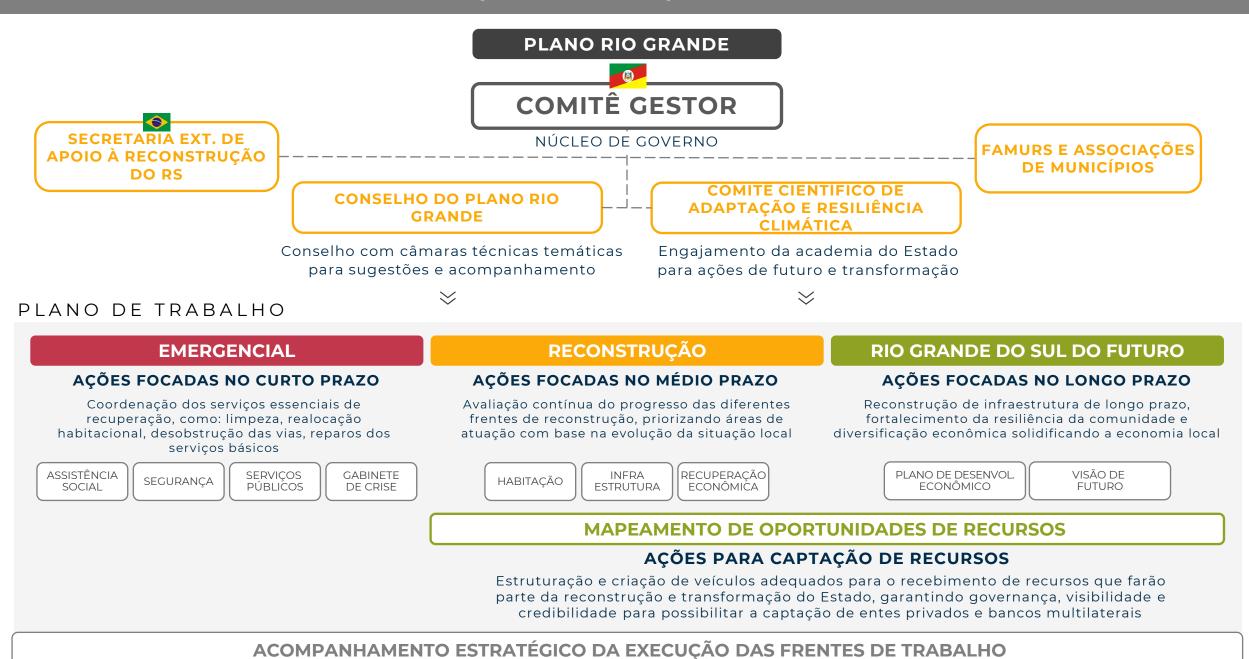
O Plano Rio Grande é responsável por coordenar e executar ações de reconstrução, adaptação e resiliência climática no estado

Todas as informações, notícias, normas e serviços prestados pelo Estado estão no site:

planoriogrande.rs.gov.br



DIRETRIZES DE INOVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA



APOIO DA SERG NA FORMULAÇÃO DE PROJETOS

A Secretaria de Estado da Reconstrução Gaúcha (SERG) atua em apoio à execução do Plano Rio Grande. A SERG atua em apoio às secretarias e vinculadas, assegurando a integração e eficiência das ações de reconstrução e adaptação.

Secretarias finalísticas

Demandas setoriais E diagnóstico dos problemas

PROJETOS DO PLANO RIO GRANDE

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO PRESTANDO APOIO ÀS SECRETARIAS FINALÍSTICAS

- Definição da estratégia de solução (contratação emergencial, integrada, inclusão em escopo de concessão)
- Elaboração dos termos de referência e projetos de engenharia
- Definição de estratégia de financiamento e recursos para execução futura do investimento

PGE | SPGG | CAGE/SEFAZ | CELIC/SPGG

Contratos firmados e executados pelas secretarias finalísticas



INICIATIVAS EXISTENTES

Eixo Emergencial:

https://www.planoriogrande.rs.gov.br/emergencial

Eixo Reconstrução:

https://www.planoriogrande.rs.gov.br/reconstrucao

Eixo Rio Grande do Sul do Futuro:

https://www.planoriogrande.rs.gov.br/rio-grande-do-sul-do-futuro









MONITORAMENTO E CONTROLE DE DEMANDAS PELA SERG



Inclusão de novas iniciativas no Plano Rio Grande Sem a solicitação de recursos do FUNRIGS

Secretarias Executivas ou Gabinete das Comitê Gestor do SERG e SPGG **SERG** Secretarias de Estado Plano Rio Grande Avaliação da Formatação da · Conselho do Plano Admissibilidade. Apoio. Rio Grande Proposta conforme Deliberação e classificação da acompanhamento e Comitê Científico de Art. 6° da Resolução inclusão na carteira Adaptação e iniciativa nos eixos do monitoramento da 04/2024 do Comitê de Projetos, caso Resiliência Climática Plano Rio Grande e iniciativa pelo SME Gestor e envio à SERG • Secretaria da aprovado pré-habilitação para a através de PROA Reconstrução reunião do Comitê Gaúcha Gestor do PRG • Secretarias de Estado Deliberação Execução e **Análise** Origem Instrução **Monitoramento** de Escopo

Resolução nº 04/2024 do Comitê Gestor do PRG - Requisitos obrigatórios do art. 6°

- Escopo ou objeto
- **Solução**
- Justificativa
- Resultados esperados
- Fundamentação da contratação
- Indicação de iniciativas semelhantes já executadas (se aplicável)
- 🤝 Estimativa de preço
- Estimativa de prazo
- Indicação de fontes de financiamento (se houver)

- Indicação da fonte de receitas do FUNRIGS (se for o caso)
- Indicação sobre a necessidade de apoio da SERG no desenvolvimento do projeto
- Indicação do órgão responsável pela execução e corresponsáveis (se houver)
- Indicação sobre a necessidade de atuação da SERG na execução
- Parecer jurídico da PGE setorial indicando a adequação ao Plano Rio Grande e a adequação às possibilidades de financiamento do FUNRIGS (se for o caso)





O QUE O FUNRIGS



O fundo é utilizado para apoiar iniciativas destinadas a **enfrentar as consequências sociais, econômicas e ambientais** dos eventos climáticos severos que atingiram o estado em 2023 e 2024.

Importante!

As iniciativas financiadas pelo FUNRIGS **obrigatoriamente:**

- 1. Fazem parte do Plano Rio Grande
- 2. Possuem nexo de causalidade com os eventos de 2023 e 2024.



Financiamento das inciativas

Todas as iniciativas custeadas com recurso do FUNRIGS devem estar dentro do Plano Rio Grande

Mas nem todas as iniciativas do Plano Rio Grande serão custeados com recurso do FUNRIGS

O FUNRIGS é composto pelo recurso oriundo da postergação da dívida com a união (LC nº 206/2024), mas ele não representa a sua integralidade.





FONTES DO FUNRIGS

FONTE	RECURSOS	DESCRIÇÃO				
500 Não Vinculados de Impostos	110	Recursos provenientes da postergação da dívida (LC 206/24)				
759 Fundos Federais e não Federais	109	Recursos provenientes de outros Fundos Federais				
759 Fundos Federais e não Federais	108	Recursos provenientes de diversas fontes				

Fonte: SEFAZ, atualizado em 04 de julho de 2024.



Inclusão de novas iniciativas no Plano Rio Grande Com a solicitação de recursos do FUNRIGS:

Comitê Gestor do Comitê Gestor do Secretarias Executivas ou Gabinete das SERG e SPGG **SERG FUNRIGS** Secretarias de Estado Plano Rio Grande Conselho do Plano Avaliação da Rio Grande Formatação da Admissibilidade, • Comitê Científico de Proposta conforme Art. classificação da Deliberação quanto à Apoio, 6° da Resolução 04/2024 Adaptação e Deliberação e inclusão iniciativa nos Fixos do possibilidade da acompanhamento Resiliência Climática do Comitê Gestor e na carteira de Projetos, Plano Rio Grande e préutilização do recurso e monitoramento • Secretaria da envio à SERG através caso aprovado habilitação para a do FUNRIGS da iniciativa Reconstrução de PROA reunião do Comitê Gaúcha Gestor do PRG Secretarias de Estado Deliberação Deliberação Execução e Origem Instrução **Análise** de Escopo **Monitoramento**



Critérios de Financiamento pelo FUNRIGS

PRÉ-REQUISITOS

Estar previamente incluída na carteira do Plano Rio Grande

Atender todos itens da Resolução 04/2024 do Comitê Gestor do Plano Rio Grande

Indicar a fonte de recurso do FUNRIGS (se 108, 109 ou 110) Deliberação pelo Comitê Gestor do FUNRIGS

APÓS A DELIBERAÇÃO

Se aprovado, publicação de Resolução = autorização para atualização do recurso

Por último, Solicitação de SRO

Critérios de Financiamento pelo FUNRIGS - Parcelas da dívida

Observação

Caso a estratégia de financiamento preveja a utilização de recursos do FUNRIGS provenientes da postergação das parcelas da dívida do Estado com a União - LC 206/2024 (recurso 110)

O financiamento deverá ser destinado exclusivamente às iniciativas relacionadas ao enfrentamento e à mitigação dos danos decorrentes da calamidade pública e de suas consequências econômicas e sociais, **vedada a aplicação em despesas correntes de caráter continuado**, conforme o § 3° do art. 8° do Decreto Federal n° 12.118/24.



Inclusão de novas iniciativas no Plano Rio Grande Com a solicitação de recursos do FUNRIGS:

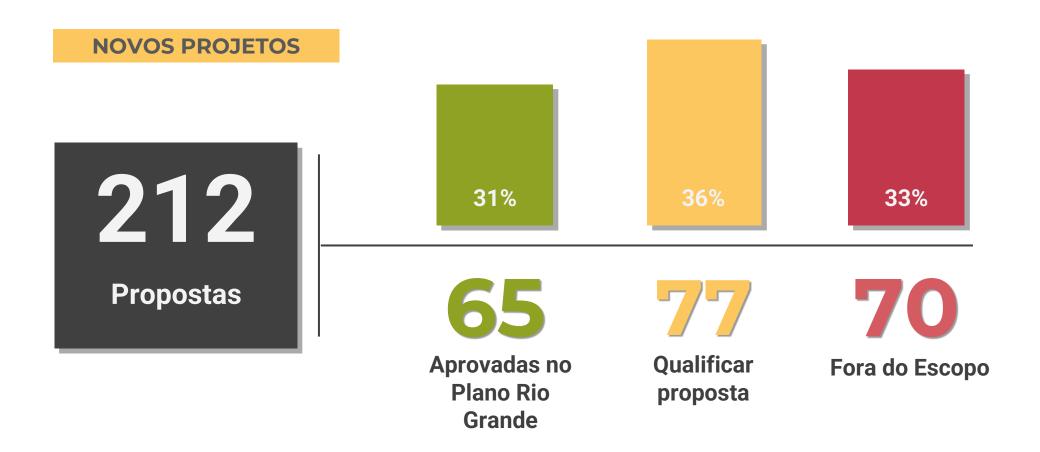


Acesse em: https://www.transparencia.rs.gov.br/despesas/calamidade-publica/





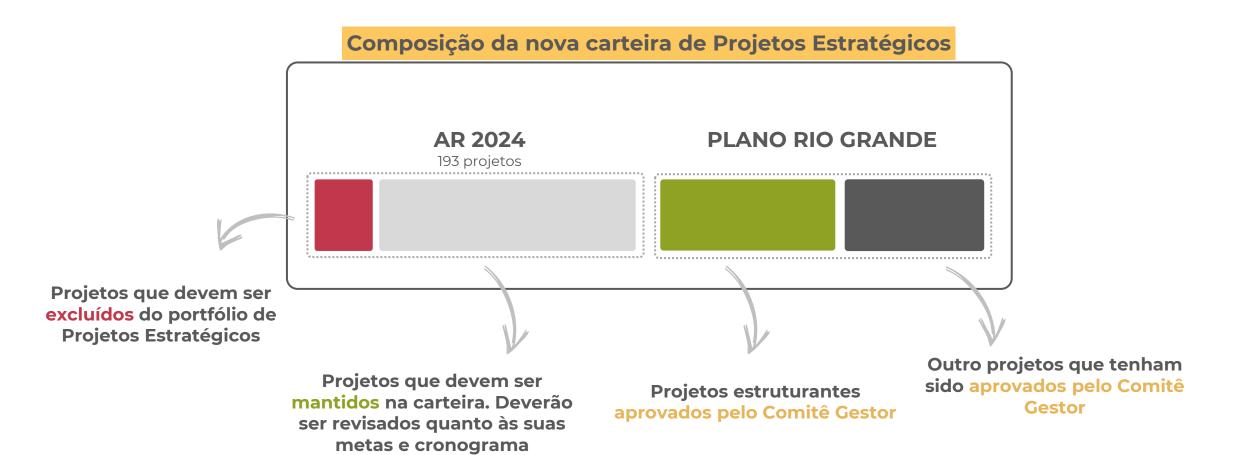
Seminário Plano Rio Grande NÚMEROS GERAIS



^{*}Avaliação conjunta SPGG, SERG e ASTEC-GG.



Revisão da Carteira de Projetos

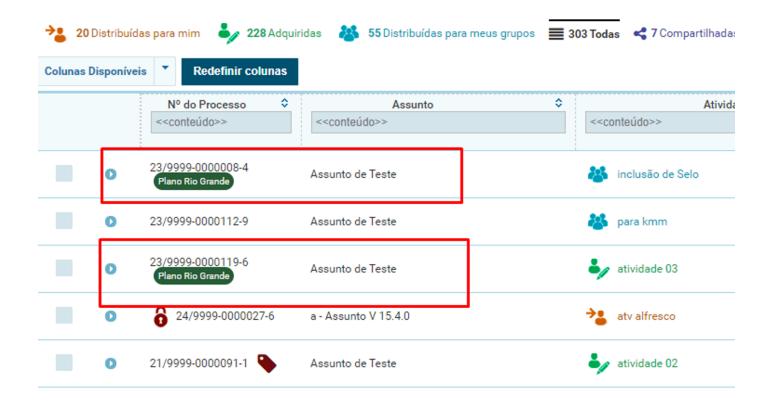




Selo Plano Rio Grande

Resolução nº 04/2024 - Comitê Gestor do Plano Rio Grande

Art. 15. As iniciativas incluídas a carteira do Plano Rio Grande deverão ter **prioridade** para implementação dentro das secretarias finalísticas, para a análise da Procuradoria e demais órgãos, incluindo o licenciamento ambiental, quando houver necessidade.



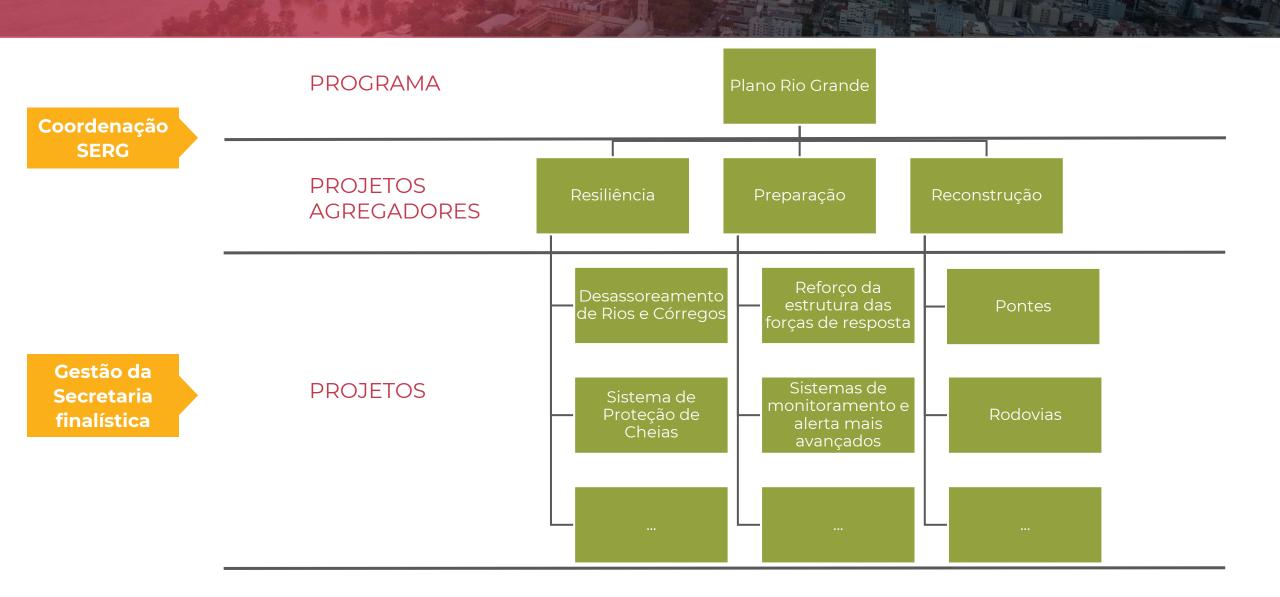
Book dos Projetos Estruturantes do Plano Rio Grande

Acesse o book dos Projetos Estruturantes através do QR Code





Organização dos projetos do dentro do SME



Organização da SERG para acompanhamento dos projetos junto às demais Secretarias

- Gabinete da SERG
 - Acompanhamento geral do Plano Rio Grande
- Subsecretaria de Projetos Estruturantes
- Acompanhamento dos projetos de Resiliência e Preparação
- Subsecretaria de Reconstrução
 - o Acompanhamento dos projetos de Reconstrução
- Subsecretaria de Parcerias e Concessões
 - Acompanhamento dos projetos de PPPs



O planejamento e o cadastramento dos projetos do Plano Rio Grande

- Cadastro do Projeto
 - Descrição
 - Justificativa
 - Objetivo
 - Público-alvo





O planejamento e o cadastramento dos projetos do Plano Rio Grande

Entregas

- Cadastroda entrega
- Descrição
- Cronograma Avançado

	Nome	٠	Início	Fim	Duraçã	% de	Dias	Status	Depend
1/ •	Desassoreamento de pequenos rios e córregos		29/07/2024	02/12/2026	857	33	0	No prazo	
2/	Lançamento do Programa Desassorear RS		29/07/2024	29/07/2024	1	100	0	Concluída	
3 / •	─ Propostas dos municípios		29/07/2024	15/09/2024	49	25	4	No prazo	
4 / •	Apresentação das propostas pelos municípios		29/07/2024	27/08/2024	30	50	2	No prazo	
5 /	Avaliação das propostas e divulgação dos projetos		28/08/2024	15/09/2024	19	0	0	Tarefa futura	4
6 🖊 🔵	Destinação recurso FUNRIGS		12/08/2024	23/08/2024	12	70	0	No prazo	
7 / 🔺	 Contratação de empresa com 45 pontos simultâneos 		29/07/2024	12/12/2024	137	0	17	Atrasada	
8 / •	Elaboração do TR, Planilha orçamentária		29/07/2024	23/08/2024	26	70	0	No prazo	
9 / •	Correções, adaptações e publicação do Edital		24/08/2024	13/09/2024	21	0	0	Tarefa futura	8
10 🖍 🗨	Processo de licitação e seleção da empresa		14/09/2024	12/12/2024	90	0	0	Tarefa futura	9
11 🖍 🔍	Execução da 1º etapa - contrato anterior vigente (RS		16/09/2024	14/12/2024	90	0	0	Tarefa futura	5
12 /	Execução da 2ª etapa - novo contrato (R\$ 300mi)		13/12/2024	02/12/2026	720	0	0	Tarefa futura	10,5,6



O Monitoramento dos Projetos do Plano Rio Grande

Atualização semanal de todos os projetos

- Todas as sextas-feiras os projetos deverão ser atualizados no SME:
 - o Análise da entrega
 - Cadastramento/atualização de pontos críticos da entrega ou do projeto
 - Atualização dos cronogramas avançados
 - Análise do projeto
 - o Demais informações cadastradas no projeto

Reunião semanal com o Governador

 Semanalmente o Governador repassará o status de todos os Projetos Estruturantes do Plano Rio Grande.



